



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 45 /2025

Egrégio Plenário,

APROVADO  
Sala das Sessões, em 04/02/2025

Dados da Associação Brasileira da Indústria de Produtos Para Animais de Estimação (Abinpet) apontam que existem 144,3 milhões de animais no Brasil. Desse número, 55,9 milhões são cães, 40,4 milhões aves canoras e ornamentais, 25,6 milhões gatos, 19,9 milhões peixes ornamentais e 2,5 milhões compõem o grupo de répteis e pequenos mamíferos.

Considerando que, ainda segundo o levantamento, pouco mais da metade (53%) dos domicílios brasileiros contam com cães ou gatos e, dentro desse percentual, 44% são habitados por cães e 21% por gatos. Ou seja, há uma média de 1,72 cães e 2,01 gatos por lares brasileiros.

Diante deste e outros fatores, como o crescente número de animais abandonados diariamente; a castração tornou-se a ferramenta eficaz da política pública contribuindo para a diminuição da superpopulação de cães e gatos nos centros urbanos.

Considerando que, desde 2017, quando esta vereadora passou a atuar na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em favor as pessoas e dos animais, o número de castrações realizadas pelo poder público aumentou consideravelmente: saindo de 2.865 castrações no ano de 2016 para 4.355 cirurgias deste tipo em 2020 e ampliou para 8.063 castrações durante todo o ano de 2024; Tudo isso fruto de indicações e Projetos de Leis, dentre outras ações desta parlamentar junto ao Executivo e que ajudou na melhoria da qualidade de vida dos animais;

Considerando que, dentre as políticas propostas por esta parlamentar, estava a contratação de uma empresa para realizar mutirão de castração em bairros distantes, por meio de um ônibus devidamente equipado;



Considerando que, em 2023 o serviço de castração utilizando o equipamento "**Castramóvel**" foi contratado e contemplou quatro bairros distantes, carentes e com considerável população de cães e gatos em situação de vulnerabilidade. Foram assistidos, na oportunidade as seguintes regiões: Vila Moraes, Chácara Guanabara, Chácara dos Baianos e Jundiapéba, totalizando 1.113 animais castrados;

Diante o exposto é que:

**INDICO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli**, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Soberano Plenário, se digne a encaminhar aos

setor responsável desta municipalidade, a realização de estudos e medidas necessárias, objetivando a **contratação de empresa(s), respeitando o devido processo licitatório, para ações de castração através do equipamento denominado "Castramóvel"**, que atenda de forma eficiente os animais dos bairros mais afastados onde abrigam grande quantidade de animais em situação de vulnerabilidade no Município, como: Botujuru, Biritiba-Ussu, Piatã, Novo Horizonte, Cocuera, além do Distrito de Jundiapéba, visando a **ampliação deste serviço considerado essencial, mantendo o foco na diminuição dos animais abandonados, ninhadas indesejadas, acidentes entre outros fatores que acabam por onerar o erário público**. Destacando que, em Jundiapéba, por sua vez, uma das regiões mais populosas da cidade, há indicação anterior desta vereadora para a criação de um **Centro Permanente de Castração**, com sugestão para implantação juntamente com uma **nova unidade da Clínica Veterinária Caramelo**.

Na espera de ver atendida esta indicação, aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de janeiro de 2025.

FERNANDA MORENO

Vereadora MDB